



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
10.427.499/0001-71
DECRETO FINANÇAS Nº 0000058/2017
Data 25/10/2017

DECRETO FINANÇAS Nº 0000058/2017

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001293/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 1.183.483,32 (um milhão cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	024004.101220262.360 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1604000	35.000,00
0000038	024004.103010232.384 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000	170.000,00
0000046	024004.103010232.387 31901100000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000	80.000,00
0000065	024004.103020272.344 31901100000	MELHORIA PERMANENTE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000	180.000,00
0000066	024004.103020272.344 31901300000	MELHORIA PERMANENTE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	12.722,96
0000066	024004.103020272.344 31901300000	MELHORIA PERMANENTE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1604000	60.183,76
0000067	024004.103020272.344 31909400000	MELHORIA PERMANENTE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1604000	2.409,21
0000069	024004.103020272.344 33903000000	MELHORIA PERMANENTE DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	1604000	200.000,00
0000075	024004.103020273.337 33903200000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1604000	300.000,00
0000096	024004.103030252.325 31901100000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000	132.000,00
0000097	024004.103030252.325 31901300000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	465,00
0000097	024004.103030252.325 31901300000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA CIDADÃ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1604000	9.330,84
0000108	024004.103040242.316 31901300000	DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1604000	1.371,55

TOTAL:

1.183.483,32

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.183.483,32 (um milhão cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	024004.101220262.360 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000	212.000,00
0000010	024004.101220262.360 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1604000	621.483,32
0000037	024004.101260263.329 44905200000	INFORMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1604000	350.000,00

TOTAL:

1.183.483,32

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - E.S. 25 outubro de 2017

AMANDA QUINTA RANGEL
Prefeita Municipal

VALDINEI COSTA LONGA
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO
 Decreto Finanças nº 0000058/2017.
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
 Em: 08/11/17
 Servidor: @marcarine

Certidão
 Certifico que Decreto
 Finanças nº 0000058/2017

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

08/11/2017